

CARTILHA

# SCI - PA

**Sistema de Controle Interno – SCI  
do Poder Executivo Estadual:**

**O controle como instrumento de  
governança e  
apoio à gestão pública.**

CARTILHA

# SCI - PA

**GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ**

**Hana Ghassan Tuma**

**CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**

**Luiz Henrique De Souza Reimão**

**CONTROLADORA-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE  
INTERNO**

**Ana Paula Pantoja Pinto**

**CONTROLADOR DE HARMONIZAÇÃO**

**Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki**

**Elaboração**

**Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia**

**Equipe Apoio**

**Controladoria de Harmonização**

# QUEM CONSTITUI O SCI?



ÓRGÃO CENTRAL DO  
SCI

ÓRGÃOS  
EXECUTORES

CGE-PA

ÓRGÃOS E ENTIDADES  
PÚBLICAS DO PODER  
EXECUTIVO ESTADUAL

**MISSÃO : O artigo 7º da  
Lei nº 10.021, de 31 de  
julho de 2023**

**No exercício do controle interno  
sobre as suas funções finalísticas  
ou de caráter administrativo**

## O que você precisa saber?

Se você trabalha no serviço público estadual, o **Sistema de Controle Interno (SCI)** agora faz parte do seu dia a dia! Ele foi criado para garantir que os processos sejam mais **seguros, transparentes e eficientes**. Mas o que isso muda para você? Vamos direto ao ponto!

O que é o SCI e por que ele existe?

Imagine um grande time onde cada jogador tem a responsabilidade de evitar falhas e alcançar o objetivo do jogo: a vitória. O SCI é exatamente isso! Ele organiza o controle dentro da Administração

Pública para que:

- Os objetivos sejam traçados;
- Os riscos sejam gerenciados;
- Os controles sejam aplicados;
- As tomadas de decisões sejam fundamentadas e eficazes;
- Consequentemente: o dinheiro público será bem usado; as regras serão seguidas sem complicação; o monitoramento será uma prática constante.

## LINHAS DE ATUAÇÃO

1

- Gestores em geral, incluindo os titulares, e demais servidores ou empregados do respectivo órgão executor

↓

- Unidade de consultoria e/ou assessoramento jurídico e unidade de controle interno

2

3

- CGE, por meio da atividade de auditoria interna, ou pela auditoria interna do próprio órgão executor, no caso da administração indireta.




↓





## O que muda na prática?

Agora, o trabalho do governo segue um modelo mais claro e eficiente. O SCI traz três níveis de atuação, chamados de **Linhas**:

-  **Primeira Linha:** Quem executa o trabalho **já deve criar controles internos** para evitar erros e retrabalho. Abrange o gerenciamento de riscos e controles, operacionalizados de forma integrada pelos gestores em geral e por servidores e/ou empregados responsáveis pela condução de processos, atividades e/ou tarefas.
-  **Segunda Linha:** supervisão, monitoramento, acompanhamento e assessoramento à primeira linha, no que diz respeito à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos.
-  **Terceira Linha:** atividade fiscalizatória independente e objetiva de avaliação e consultoria que visa adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Auxilia a organização a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle e governança, sendo composta pelos serviços de avaliação e de consultoria.
- Se cada linha fizer sua parte, **o serviço público se torna mais eficiente e confiável!**

# IMPORTANTE



## Controles Internos (de gestão)



## Unidade de Controle Interno

São práticas adotadas por todos os servidores, inclusive os titulares dos órgãos, para garantir que suas atividades sejam realizadas de forma ética, eficiente e em conformidade com as leis. Eles ajudam a prevenir riscos, assegurar o bom uso dos recursos públicos e alcançar os objetivos institucionais com segurança. Ex: diretrizes, regras, procedimentos, fluxos.

**Responsável**  
**1 linha**

É a estrutura formal dentro do órgão ou entidade responsável por coordenar e supervisionar a implementação dos controles internos de gestão, garantindo a harmonização com as diretrizes do Sistema de Controle Interno.

**Responsável**  
**2 linha**

## Conformidade



## Atividade de acompanhamento

Consiste na verificação dos atos administrativos para assegurar que estejam em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis antes de sua execução.

**Responsável**  
**1 linha**

Envolve a análise contínua e sistemática dos atos de gestão após sua realização, verificando a regularidade e eficiência dos processos administrativos para corrigir eventuais falhas e propor melhorias.

**Responsável**  
**1,2 e 3 linhas.**



### Controle Interno **NÃO** autoriza nada!

- O controle interno supervisiona, monitora e orienta, garantindo que as regras e boas práticas sejam seguidas sem interferir diretamente na gestão do órgão, auxiliando na criação dos controles, ajustes de modelos padronizados, criação de check-lists de verificação.



### Supervisão **NÃO** é autorização!

- Supervisionar regularmente, analisar riscos e sugerir melhorias não é autorizar. A unidade de controle interno atua em prol de ajudar o gestor e demais servidores a corrigir e evitar falhas. Lembrando sempre que a decisão e responsabilidade cabe ao gestor.



### Compliance **NÃO** é apenas seguir regras!

- Compliance significa criar uma cultura de integridade e boas práticas, garantindo que as normas sejam aplicadas de forma ética e preventiva, não apenas corretiva.

# O QUE CADA LINHA DEVE FAZER?

# 1

## Primeira Linha – Gestão e Execução

A primeira linha é responsável por fazer a gestão e execução das atividades com controles internos bem estruturados.

- Mapear processos;
- Identificar riscos;
- Implantar controles internos;
- Executar atividades com responsabilidade individualizada;

# 2

## Segunda Linha – Supervisão e Suporte

A segunda linha de defesa é responsável por acompanhar, orientar e fortalecer os controles internos da primeira linha, garantindo que os processos sejam executados corretamente e que os riscos sejam minimizados.

- Orientar a primeira linha;
- Acompanhar e supervisionar as atividades e os macroprocessos;
- Apoiar a gestão de riscos;
- Fornecer suporte jurídico e normativo

# 3

## Terceira Linha – Auditoria e Avaliação Independente

A terceira linha de defesa, representada pela CGE-PA, atua de forma independente para avaliar a efetividade do Sistema de Controle Interno, garantindo que os processos das primeiras duas linhas sejam robustos e eficientes.

- Realizar auditorias internas;
- Propor melhorias para os processos de controle;
- Avaliar riscos institucionais

# DICAS ESTRATÉGICAS



Mapeamento de processos:

- ✓ Liste todas as etapas do seu trabalho. Pergunte-se: O que precisa ser feito? Quem faz? Como é feito?
- ✓ Utilize fluxogramas ou listas para documentar cada etapa.
- ✓ Identifique gargalos e pontos críticos que podem ser melhorados.

Sugestão de ferramenta para mapear: BIZAGI - <https://www.bizagi.com/pt/plataforma/modeler>

## SUGESTÃO DE MAPEAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA



# DICAS ESTRATÉGICAS



Mapeamento de processos:

- ✓ Liste todas as etapas do seu trabalho. Pergunte-se: O que precisa ser feito? Quem faz? Como é feito?
- ✓ Utilize fluxogramas ou listas para documentar cada etapa.
- ✓ Identifique gargalos e pontos críticos que podem ser melhorados.

Sugestão de ferramenta para mapear: BIZAGI - <https://www.bizagi.com/pt/plataforma/modeler>

## SUGESTÃO DE MAPEAMENTO - DISPENSA ELETRÔNICA



## ***GESTÃO DE RISCOS***

A gestão de riscos é definida como um conjunto de princípios, diretrizes e ações coordenadas e direcionadas ao desenvolvimento, disseminação e implementação de metodologias de gerenciamento de riscos. Em termos práticos, a gestão de riscos busca estabelecer uma cultura organizacional que permita a antecipação, identificação, avaliação e mitigação dos riscos que possam impactar os objetivos institucionais.

A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) também menciona a importância da gestão de riscos nas contratações públicas, determinando que os titulares dos órgãos devem implementar processos e estruturas de controle interno para avaliar, direcionar e monitorar riscos nos processos licitatórios.

## ***GERENCIAMENTO DE RISCOS***

O Gerenciamento de riscos, é um processo contínuo, estabelecido, direcionado e monitorado com o apoio dos gestores máximos dos órgãos, englobando as seguintes etapas:

- Identificação dos riscos que possam afetar a organização;
- Análise e avaliação dos riscos, considerando probabilidade e impacto;
- Tratamento e mitigação, por meio da implementação de controles internos;
- Monitoramento e revisão, garantindo que os riscos sejam continuamente avaliados e ajustados.

Assim, cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente ou unidade responsável e que os órgãos estaduais deverão implementar políticas de gestão de riscos alinhadas à norma ABNT NBR ISO 31000 e ou política própria.



# CONTROLADORIA DE HARMONIZAÇÃO

A Controladoria de Harmonização tem um papel essencial na implementação do Sistema de Controle Interno (SCI) no Estado do Pará. Sua atuação é focada na padronização, orientação e integração dos processos de controle interno em todos os órgãos estaduais, garantindo que haja alinhamento entre as normativas e as práticas administrativas.

## Redação:

**Thalita Priscila Lemos Guimarães Maia**  
Auditora de Finanças e Controle

## Revisão:

**Lorena Arêde**  
Auditora de Finanças e Controle

## Equipe de apoio:

Controladoria de Harmonização

## Controlador de harmonização:

**Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki**

## Contatos:

[controladoria.harmonizacao@cge.pa.gov.br](mailto:controladoria.harmonizacao@cge.pa.gov.br)

[www.cge.pa.gov.br/orientaaci](http://www.cge.pa.gov.br/orientaaci)

Fone: 3239-6489